

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO COMISSAO PROPRIA DE AVALIACAO - GR



ATA Nº 40 / 2024 - CPA (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23076.010352/2024-08

Recife-PE, 02 de fevereiro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no primeiro andar do Prédio da Reitoria, Campus Joaquim Amazonas, mediante prévia convocação individual, a Comissão Própria de Avaliação ? CPA, da Universidade Federal de Pernambuco ? UFPE, sob a Presidência do Diretor Estratégico de Planejamento, Avaliação e Gestão ? DEPLAG, Prof. Rodrigo de Oliveira Simões, com a presença dos seguintes Conselheiros: Técnicas em Assuntos Educacionais - TAEs, Karolina Carvalho de Farias (DDE/PROGRAD) e Andréa Maria dos Santos (DEPLAG) e Secretária Executiva Dayse Dutra Leite (DEPLAG). Havendo quorum regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. EXPEDIENTE: Item 1) Avaliação Externa in loco (virtual) - Visita ? O Prof. Rodrigo de Oliveira Simões reforçou a informação que o Curso de Graduação: Museologia (Bacharelado) receberá no período de 21/02/2024 a 23/02/2024, a Comissão Avaliadora do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira ? INEP, do Ministério da Educação ? MEC, designada para a Avaliação 146202, referente ao Processo 201721910, do Ato Autorizativo Renovação de Reconhecimento de Curso, confirmando os agendados outrora realizados com a Gestão do Curso, para os dias 31/01 (Reunião com os Docentes), e para os dias 02 e 06/02 (Ensaios para a Visita Virtual). Item 2) Avaliação Externa in loco (virtual) ? Preenchimento do Formulário Eletrônico 2 ? O Prof. Rodrigo de Oliveira Simões informou que recebeu os Comunicados para o preenchimento do Formulário Eletrônico 2, pelo Portal do e-MEC referente aos processos 202317188, 202317127, 202315622, 202316003 e 202316005, de Renovação de Reconhecimento dos Cursos: Letras (Bacharelado), Intercultural Indígena (Bacharelado), Química Industrial (Bacharelado), Letras ? Francês (Licenciatura), e Letras ? Espanhol (Licenciatura) respectivamente, programado para preenchimento pela IES durante o período de 24/01/2024 a 08/02/2024. Após discussão, definiu-se os encaminhamentos de Ofício, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos ? SIPAC, de mensagens, via e-mail e app do WhatsApp e, de comunicação, via ligação telefônica às Gestões dos Cursos de Graduação supracitados, a serem realizados pela TAE ? Karolina Carvalho de Farias. Item 3) Painel de Avaliação das Condições de Ensino ? Semestre 2023.1 ? A Secretária Executiva Dayse Dutra Leite apresentou o piloto do Painel Estratégico, elaborado pela Coordenação de Informações Gerenciais ? CIG/DEPLAG, referente à Avaliação das Condições de Ensino dos Cursos de Graduação da UFPE, disponível em: https://cigufpe.shinyapps.io/AvalicaoDoEnsino/>. Após apresentação e discussões, ficou encaminhado verificar juntamente ao Estatístico responsável pela criação e elaboração deste Painel Estratégico, a customização necessária para facilitar o acesso às informações pelas Gestões dos Cursos de Graduação da UFPE. Item 4) Portaria Pro tempore ? Composição da CPA ? A TAE Andréa Maria dos Santos propôs que fosse solicitada ao Gabinete do Reitor, uma portaria pro tempore de Composição da CPA, com data retroativa aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, quando até então, os atuais membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA foram dispensados, pelo Reitor da UFPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria № 4.865, de 16 de novembro de 2023, haja vista, que as atividades e ações da CPA/UFPE, principalmente, em relação aos processos avaliativos dos Cursos de Graduação desta instituição, continuam sendo realizadas pelos Conselheiros supracitados. A TAE Andréa Maria dos Santos ainda complementou que, esta portaria pro tempore terá validade até que o Edital Nº 14, de 07 de dezembro de 2023 para submissão de candidaturas a membros a serem selecionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 05/2023, no Conselho Universitário (CONSUNI) tenha seus membros designados pelo Reitor desta Instituição de Ensino Superior ? IES, considerando a lista encaminhada pela Comissão e o disposto no inciso I do Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Lei do SINAES), também presente no referido edital. Item 5) Autoavaliação da Pós-Graduação ? Participação em Comitê ? A Secretária Executiva Dayse Dutra Leite explicitou que a CPA/UFPE participa com assento no Comitê Institucional de Autoavaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu ? CIAPGSS, com dois membros fixos. Portanto, após a composição da CPA/UFPE, via edital supracitado, será necessário encaminhar a indicação dos nomes dos representantes da CPA. A Secretária Executiva Dayse Dutra Leite também propôs que os dados referentes ao formulário (GOOGLE DOCS) dos Programas de Pós-Graduação da UFPE possam, em caso de interesse do CIAPGSS, ser processado pela Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (DEPLAG). Item 6) Relatório de Autoavaliação Institucional (RAI) ? Elaboração do Relatório do triênio 2021-2023 ? A TAE Andréa Maria dos Santos mencionou a importância e a necessidade de encaminhamentos para elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional ? RAI, do triênio 2021-2023. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a discussão o assunto e, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta de encaminhamento de Processo, via SIPAC às Unidades Administrativas da UFPE, para coleta de informações e início da escrita do RAI pelos Conselheiros da DEPLAG, com norteamento pela planilha compartilhada disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rNX6NjfA7V6MYbcGFik69Tky1p7GiQly/edit#gid=1235447223>, a qual foi aprovada por unanimidade. Item 7) Atas ? Aprovação ? O Sr. Presidente, após informar que foi encaminhada aos Conselheiros a ata da reunião realizada em 09 de novembro de 2023 submeteu-a a discussão e a votação. A Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu aos Conselheiros pela presença, e encerrou a sessão, da qual eu, Dayse Dutra Leite, Secretária Executiva da DEPLAG, lavrei a presente ata, que assino.

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 09:18)
DAYSE DUTRA LEITE
SECRETARIO EXECUTIVO
CPMA GR (11.01.51)
Matrícula: 1743419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 40, ano: 2024, tipo: ATA, data de emissão: 02/02/2024 e o código de verificação: 24fe25fd76